

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 633

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB - REFERENTE A CONCORRÊNCIA CC 00001/2024 - FRACASSADA, GRUPO I 2024, RUA ODILON RODRIQUES DOS SANTOS, RUA JOSÉ HINALDO BEZERRA, RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA MANOEL COSTA SOBRINHO, RUA JOÃO ALBERTO DA TRINDADE, RUA PROJETADA 01, RUA PAULO BATISTA DANTAS, RUA DOM HELDER PESSOA CÂMARA, TRAVESSA ZITA DE O. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00085/2024 - J C Lopes Neto - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 20.08.25

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Emilio Machado da Nóbrega Filho– CPF: 059.***.***.47

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Médico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/08/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 20 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Bruna Maciel de Oliveira– **CPF:** 089.***.***.14

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Médico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, por plantão de 24 horas durante a semana e em dias normais e **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por plantão de 24 horas durante finais de semana e feriados, **mais adicional de insalubridade mais adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **16/08/2025**, com término previsto em **30/09/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 20 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADO: Lúcia Diniz pereira **CPF:** 069.***.***.70

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Agente Administrativo** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **01/07/2025**, com término previsto em **31/12/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 20 de agosto de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal